

17	PHG-0017	TD00124984	08/09/19	07/10/19
18	PHF-4872	TD00128247	08/09/19	07/10/19
19	PHY-6C47	TD00112535	08/09/19	07/10/19
20	JWS-9244	TD00128252	08/09/19	07/10/19
21	PHL-3B19	TD00112539	08/09/19	07/10/19
22	PHW-9B77	TD00112543	08/09/19	07/10/19
23	NOZ-0355	TD00126935	08/09/19	07/10/19
24	PHZ-1B00	TD00131993	08/09/19	07/10/19
25	PHZ-1B00	TD00131994	08/09/19	07/10/19
26	NOP-8739	TD00132502	09/09/19	07/10/19
27	JXU-8066	TD00107877	09/09/19	07/10/19
28	QZB-0J18	TD00132238	09/09/19	07/10/19

Manaus, 20 de setembro de 2019

Rodrigo de Sá Barbosa
Diretor-Presidente

DETRAN-AM

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Imposição de Penalidade. O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97 e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de recebimento de Notificações de Imposição de Penalidade por correspondência postal; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas nos veículos de propriedade dos abaixo relacionados, facultado as partes interessadas interpor Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Recurso no Protocolo Administrativo do DETRAN/AM. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB.

Nº	Placa	Nº do Auto	Data da Infração	Data do Recurso
1	JXI-1997	TD00102961	12/07/19	21/10/19
2	JSX-3632	TD00092581	15/06/19	21/10/19
3	JXG-7095	TD00120002	17/07/19	21/10/19
4	OAO-0A29	TD00125219	19/07/19	21/10/19
5	NOJ-1483	TD00124551	20/07/19	21/10/19
6	PHD-3795	TD00124534	19/07/19	21/10/19
7	JWN-4799	TD00119475	22/07/19	21/10/19
8	JXP-3257	TD00125414	23/07/19	21/10/19
9	JXM-0562	TD00121100	24/07/19	21/10/19
10	PYB-5018	TD00126301	24/07/19	21/10/19
11	JWU-9D93	TD00119906	25/07/19	21/10/19
12	NPB-1898	TD00113707	24/07/19	21/10/19
13	PHE-7F46	TD00124548	20/07/19	21/10/19
14	PHA-4398	TD00096375	21/07/19	21/10/19
15	PHJ-8G66	TD00125725	25/07/19	21/10/19
16	NOU-8715	TD00092717	26/07/19	21/10/19
17	JXX-5821	TD00121225	28/07/19	21/10/19
18	JXX-5821	TD00121226	28/07/19	21/10/19
19	PHF-3E94	TD00121899	29/07/19	21/10/19
20	PHF-6777	TD00124947	26/07/19	21/10/19
21	PHC-5194	TD00110043	25/07/19	21/10/19
22	OXM-5733	TD00124342	27/07/19	21/10/19
23	NOI-6735	TD00125429	27/07/19	21/10/19
24	PHP-7400	TD00113711	27/07/19	21/10/19
25	PHP-7400	TD00113712	27/07/19	21/10/19
26	NOK-3G92	TD00124760	28/07/19	21/10/19
27	PHI-5132	TD00119912	29/07/19	21/10/19
28	JXH-5614	TD00125714	25/07/19	21/10/19
29	PHA-0904	TD00127011	01/08/19	21/10/19
30	PHQ-9J83	TD00092473	31/07/19	21/10/19
31	JXR-8636	TD00117942	02/08/19	21/10/19
32	JXI-8656	TD00125745	30/07/19	21/10/19
33	NOK-4795	TD00114194	01/08/19	21/10/19
34	PHR-1C64	TD00092479	02/08/19	21/10/19
35	PHR-1C64	TD00092480	02/08/19	21/10/19
36	PHR-1C64	TD00092481	02/08/19	21/10/19
37	NOS-7780	TD00097167	05/08/19	21/10/19
38	JXJ-6695	TD00097169	05/08/19	21/10/19
39	NOV-9162	TD00125273	06/08/19	21/10/19
40	JXN-2G53	TD00097188	06/08/19	21/10/19
41	OAJ-4189	TD00125261	03/08/19	21/10/19
42	OAJ-4189	TD00125262	03/08/19	21/10/19
43	NOQ-2I61	TD00120275	08/08/19	21/10/19
44	NOQ-2I61	TD00120276	08/08/19	21/10/19

45	JWX-7741	TD00116388	08/08/19	21/10/19
46	PHD-2064	TD00109690	10/08/19	21/10/19
47	OAB-9278	TD00129208	10/08/19	21/10/19
48	OAB-9278	TD00129209	10/08/19	21/10/19
49	OAB-9278	TD00129210	10/08/19	21/10/19
50	OAB-9278	TD00129211	10/08/19	21/10/19
51	KJQ-4C63	TD00122896	10/08/19	21/10/19
52	JXU-3545	TD00111091	11/08/19	21/10/19

Manaus, 20 de setembro de 2019

Rodrigo de Sá Barbosa
Diretor-Presidente

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº133/2019

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007. **CONSIDERANDO** o que consta no Processo 3062.2019. **RESOLVE CONCEDER** Licença para Tratar de Interesses Particulares - LIP, ao servidor **EZIO DA SILVA LIMA**, Motorista, Matrícula nº 153.597-8 C, do Quadro de Pessoal deste Instituto, na forma do art. 75, da Lei nº 1762/1996, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 24/09/2019. **DETERMINAR** a Diretoria Administrativo-Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

Manaus, 1º de outubro de 2019

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS IPAAM

EXTRATO N.º136/2019-IPAAM; ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 006/2019 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e AMAZON DOCUMENTOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. -; OBJETO: O presente Termo de Contrato tem como objeto a prestação de serviços de digitalização e indexação de documentos de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Projeto Básico nº 057/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2019; **PROCESSO N.º 10581/2019-IPAAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente aditivo correrão, à conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho Nº 18.122.0001.2001.0001, Unidade Orçamentária 30201, Fonte de Recurso 04010000, Natureza da Despesa 33904010; Nota de Empenho Nº 2019NE00922, emitida pelo CONTRATANTE em 17/09/2019 no valor de R\$ 771.200,00 (setecentos e setenta e um mil e duzentos reais), ficando o restante a ser empenhado no exercício seguinte, o restante no valor de R\$ 428.800,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e oitocentos reais) a ser empenhado no exercício de 2020. **Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas.** Manaus, 10 de outubro de 2019.

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente do IPAAM

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

ESPÉCIE: Portaria nº 940/2019/DPA-1, de 09OUT2019. O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições legais. Considerando o Decreto de 08Abr2014, publicado no D.O.E. nº 32.778, de mesma data, que matriculou no Curso de Formação de Oficiais, por força de decisão judicial, na condição de *Sub Judice*, a contar de 17Mar2014, os militares: **TIAGO RIBEIRO DE SOUZA, FRANCISCO ROMULO BENICIO DA SILVA, ALEX TAVARES, TIAGO RIBEIRO DOS RAMOS, CARLOS FELIPE MONTEIRO DE OLIVEIRA, PABLO JOSE OLIVEIRA SALES FERREIRA, RAFAEL BICHARRA DE LIMA e MAURICIO GUILHERME DA SILVA**, referente ao certame regido pelo Edital nº 01/2011-PMAM. Considerando os autos do Mandado de Segurança nº 0600978-78.2016.8.04.0001, que traz em seu bojo decisão de proceder a regularização da situação funcional dos interessados. **RESOLVE:** 1. **DECLARAR** na condição de **REGULAR** os Policiais Militares: 1º TEN QOPM **TIAGO RIBEIRO DE SOUZA** (18227), Matrícula nº 189.393-9 A, 1º TEN QOPM **TIAGO RIBEIRO DOS RAMOS** (19594), Matrícula nº 199.741-6 A, 1º TEN QOPM **TIAGO RIBEIRO DOS RAMOS** (19594), Matrícula nº 199.741-6 A, 1º TEN QOPM **CARLOS FELIPE MONTEIRO DE OLIVEIRA** (23720), Matrícula nº 203.366-6 D, 1º TEN QOPM **PABLO JOSE OLIVEIRA SALES FERREIRA** (16920), Matrícula nº 170.003-0 A, 1º TEN QOPM **RAFAEL BICHARRA DE LIMA** (23792), Matrícula nº 228.917-2 A, 1º TEN QOPM **MAURICIO GUILHERME DA SILVA** (21938), Matrícula nº 180.907-5 B. Em consequência: Determino à Diretoria de Pessoal da Ativa (Pagadoria), que adote as providências administrativas pertinentes. **CIENTIFICO-SE,**